



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 288/2003.

EMENTA: Aprova Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, a nível de Mestrado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 164/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007077/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – Área de Concentração: “EXTENSÃO RURAL”, a nível de Mestrado, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.007077/2003 acima mencionado, de responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior-CAPES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.